



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze), às 15 (quinze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público Estadual, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Vicente Felix Correia e Artran de Pereira Monte. Declarada aberta a Sessão pelo Presidente, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes agradeceu a presença de todos e registrou a presença da Diretora de Orçamento e Finanças do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, que nesta Reunião se encontrava para prestar qualquer esclarecimento que se fizesse necessário sobre a proposta orçamentária. Em seguida determinou a leitura da ordem do dia pelo Senhor Secretário, bem como a mensagem endereçada a cada Membro deste Colegiado. Lida a pauta e a referida mensagem, restou neste átimo para apreciação e deliberação a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas para o ano de 2012. Com a palavra o Procurador-Geral de Justiça, destacou que a proposta contempla um incremento na ordem de 49,55% sobre o orçamento do atual exercício, estando alicerçada esta proposta na correlação da real necessidade do Ministério Público Alagoano e o crescimento da receita corrente líquida do Estado de Alagoas. Dito isto, submeteu-a à discussão. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, pediu esclarecimento sobre a aparente dubiedade de orçamentos, um para Escola Superior do Ministério Público e outro do próprio Ministério Público. Foi-lhe explicado pelo Procurador-Geral de Justiça que o orçamento era um só. Com a palavra o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, indagou se neste orçamento o provável reajuste vencimental que está em discussão nos Tribunais Superiores foi contemplada, sendo-lhe dito que não há rubrica específica para este fim, haja vista que o reajuste pecuniário está na esfera da mera expectativa. Todavia, se eventualmente este se consolidar, o Ministério Público do Estado de Alagoas, diante do orçamento proposto, terá recursos para implantá-lo. Frente a tais explicações, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo endossou as palavras do Procurador-Geral de Justiça, asseverando ainda que sendo executado o valor orçamentário proposto para o ano de 2012 (dois mil e doze), o Ministério Público terá efetivamente disponibilidade financeira para suprir as suas necessidades Institucionais. O Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque parabenizou a Doutora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas pela elaboração das propostas orçamentárias do Ministério Público ao longo dos últimos 20 (vinte) anos. Destacou ainda as suas qualidades, como sua disposição, tranquilidade e solicitude ante as demandas que lhe são apresentadas. Não havendo mais inscritos, foi posta em votação a proposta orçamentária. Colhidos os votos, foi aprovada à unanimidade a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas para o ano de 2012. Com a palavra o Procurador-Geral de Justiça, noticiou que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Brandão Vilela, solicitou deste Colegiado a indicação de nome para cumprir mandato no Conselho de Segurança Pública. Em mesa esta matéria, o Presidente da Sessão sugeriu o nome do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, sendo aclamado à unanimidade pelo seus pares. Com a palavra o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, parabenizou o escolhido e desejou-lhe sorte neste novo mister. Por sua vez o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá externou sua satisfação em ver o seu nome indicado por este Colendo Colegiado para compor o Conselho de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Conclamou a colaboração de todos seus colegas para cumprir esta missão. Agradeceu por

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, 4º andar. CEP:

57.025-400, Maceió/AL, Telefone: (82) 2122-3500



Estado de Alagoas

Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

derradeiro ao Procurador-Geral de Justiça pela sugestão do seu nome, bem como a todos os Membros deste Colegiado que o acolheu. Com a palavra o Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, parabenizou o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá pela indicação deste Colegiado para compor o Conselho de Segurança Pública. Destarte, destacou que no seu entender o Membro do Ministério Público não deveria participar do Conselho de Segurança Pública, vez que há diversas reclamações da população na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas em desfavor de Policiais Militares. Destacou ainda que o efetivo da Polícia Militar do Estado de Alagoas tem incongruências a olhos vistos, como o número de cabos maior do que de soldados, e o número de claros de Praças superior à real necessidade e efetiva previsão. Estes fatos, no seu entender, que clamam pela interveniência do Ministério Público, ilidem a participação de Membro do Ministério Público na composição do Conselho de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Com a palavra o Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, destacou que não existe carência de pessoal na Polícia Civil, o que existe é problema de gestão, prova disto é o considerável número de Oficiais em cotejo com o de Praças. O Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá lembrou que no ano de 1982, quando foi formado o 3º Batalhão da Polícia Militar em Arapiraca, o seu efetivo era de 1550 policiais e a Cidade de Arapiraca tinha então uma população de 100.000 (cem mil) habitantes, e hoje o efetivo deste Batalhão é de menos de 400 (quatrocentos) policiais e a população atual é superior a 200.000 (duzentos mil) habitantes, o que evidencia, no seu entender, a ausência de melhor gestão na Segurança Pública. Parabenizou por fim o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá pela indicação deste Colegiado para compor o Conselho de Segurança Pública. Com a palavra mais uma vez o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, lembrou que quando exerceu o cargo de Sub-Secretário da Polícia Civil da então Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, nos idos de 1984 a 1986, diante dos reiterados furtos de jóias perpetrados pelos trombadinhas no Centro da Cidade de Maceió, conseguiu que o Município de Maceió passasse a empreender ações no âmbito das suas atribuições, como a fiscalização dos compradores de ouro, no que redundou naquela época em considerável diminuição desta espécie de crime. Destacou que medidas simples como esta, em conjunto com outras, é que surtirão efeitos no combate à criminalidade. Franqueada a palavra para as comunicações, o Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva pediu votos de congratulações para a Doutora Adílza Inácio de Freitas, por ter sido eleita Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como a todos da Diretoria da AMPAL que foram eleitos, para o Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, pela recondução no cargo de Procurador-Geral da República, para o Doutor Cláudio Barros Silva e a Doutora Taís Schilling Ferraz, ambos pela brilhante atuação no Conselho Nacional do Ministério Público, para o Doutor Fernando Grella Vieira, pela brilhante atuação como Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, e para o Doutor Cláudio Barros Silva, pela brilhante participação na palestra realizada em 09 de junho de 2011 na Cidade de Maceió, sendo todos os votos acolhidos à unanimidade. O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá pediu voto de felicitação para a Doutora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas pela brilhante atuação à frente da Diretoria de Programação e Orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo tal proposta aprovado à unanimidade. O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes comunicou a presença de 28 dos 30 membros do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na Reunião realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2011, na Cidade de Maceió, sob a coordenação da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentin de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, 4º andar. CEP:

57.025-400, Maceió/AL, Telefone: (82) 2122-3500

PORTARIA PGI nº 963 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de **JACKSON COSTA DOS SANTOS**, Técnico do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 30 de agosto do corrente ano, para realizar o Pregão Presencial nº 08/2011, na qualidade de Membro da Equipe de Apoio, na sede do Ministério Público em Arapiraca-AL, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 964 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. **SANDRA MALTA PRATA LIMA**, 3ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, nas férias do Promotor de Justiça titular, durante o mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 965 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de **IVALDO BRANDÃO DA SILVA**, Assessor Técnico, Símbolo AS-2, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Matriz de Camaragibe, Palmeira dos Índios, Arapiraca e São Miguel dos Campos, nos dias 06, 25, 26 e 28 de julho do corrente ano, a serviço da Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 966 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de **ANDREA DA SILVA VIEIRA MONTE**, Analista do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 30 de agosto do corrente ano, para realizar o Pregão Presencial nº 08/2011, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação, na sede do Ministério Público em Arapiraca-AL, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 967 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de **FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA**, Analista do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 30 de agosto do corrente ano, para realizar o Pregão Presencial nº 08/2011, na qualidade de Pregoeiro, na sede do Ministério Público em Arapiraca-AL, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 968 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGI nº 491, de 02 de maio de 2011, que designou o Dr. **ALBERTO TENÓRIO VIEIRA**, 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Traipu, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 969 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a seguinte a Dra. **KARLA PADILHA REBELO MARQUES**, Promotora de Justiça titular do 2º Centro da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância e Coordenadora do Núcleo de Inquirições da Capital, do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Traipu, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 970 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGI nº 844, de 08 de agosto de 2011, que designou o Dr. **MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA**, 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 971 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. **DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO**, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 11ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, nas férias do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGI nº 972 DE 01º DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar, ad referendum do Conselho Superior de Ministério Público, o Dr. **MARCUS AURÉLIO GOMES MOUTINHO**, 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal, de 3ª entrância, nas férias do Promotor de Justiça titular, durante o mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, que disciplina no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas a instauração e a tramitação do Inquérito Cível.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, com base no art. 8º, inciso XXV, do seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 3º da Resolução do CPJ nº 01, de 14 de julho de 2010, que passou a ter a seguinte redação:

Art. 3º ...

Parágrafo único. Eventual conflito negativo ou positivo de atribuição será suscitado, fundamentadamente, nos próprios autos ou em petição dirigida ao Procurador-Geral de Justiça, que decidirá a questão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 31 de agosto de 2011. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Arocioppo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó (Procurador-Geral de Justiça Sebastião), Walber José Valente de Lima, Leza Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira (Corregedor-Geral do MPE/AL), Arnan de Pereira Monte, Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Revoga o inciso V do § 4º do art. 4º da Resolução nº 02, de 04 de maio de 2011, que criou e organizou os núcleos de Inquirições da Capital e de Arapiraca, respectivamente no 1º e no 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas e, ainda, disciplinas a tramitação dos procedimentos policiais e similares.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, com base no art. 8º, inciso XXV, do seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a nova redação dada ao art. 306 do Código de Processo Penal, pela Lei nº 12.403, de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e o local em que se encontra ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do § 4º do art. 4º da Resolução nº 02, de 04 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 31 de agosto de 2011. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antônio Arocioppo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó (Procurador-Geral de Justiça Sebastião), Walber José Valente de Lima, Leza Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira (Corregedor-Geral do MPE/AL), Arnan de Pereira Monte, Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze), às 15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público Estadual, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piratá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó, Walber José Valente de Lima, Leza Antônio Ferreira de Araújo, Demais Lina Caldeiras, Dilmar Lopes Camarino, Arnan de Pereira Monte, Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, e Leza Barbosa Carnalide. Não compareceram, justificadamente, os Procuradores de Justiça Antígones Marques de Lira e Vitoria Felix Correia. Ausentes os Procuradores de Justiça Doutores Antônio Arocioppo de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos e José Amar Melo. Declarada aberta a Sessão pelo Presidente, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes agradeceu a presença de todos, pedindo desculpas pelo seu atraso. Em seguida determinou a leitura da ordem do dia pelo Senhor Secretário. Lida a pauta e indagados os Excelentíssimos Procuradores de Justiça se havia outro assunto a ser inscrito, ante o silêncio e esse questionamento restaram as seguintes matérias para deliberação, a saber: Apreciação dos extratos das Atas das Sessões realizadas em 04.05.2011 e 01.06.2011; julgamento dos Processos PGI nº 52/2009 e 1622/2009 – Relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima; julgamento do Processo PGI nº 1729/2010 – Relator Procurador de Justiça Leza Antônio Ferreira de Araújo; julgamento do Processo PGI nº 2289/2009 – Relator Procurador de Justiça Leza Antônio Ferreira de Araújo; Relatório do Processo nº PGI 2973/2010 pelo Procurador de Justiça Antígones Marques de Lira, e apreciação, para eventual ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, da Resolução que regulamenta o art. 26 da Lei nº 8.625/93 e o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 15/96, disciplinando, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a instauração e a tramitação do procedimento investigatório criminal. Concerne às Atas das Sessões realizadas em 04.05.2011 e 01.06.2011, foram aprovadas à unanimidade. Neste âmbito, em face do julgamento do Recurso constante dos autos do Processo PGI nº 52/2009 e 1622/2009, o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes, prolator da decisão atacada, passou a Presidente dos trabalhos para o Procurador-Geral de Justiça Sebastião Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó, que o assumiu imediatamente. Com a palavra o Relator, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, indagou se os autos dispunham a leitura do relatório em razão da antecipada distribuição do seu voto entre os membros do Colegiado. Dispensada a leitura, foi proferido o voto. Indagados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente se havia divergência, o Colegiado questionou-se o cliente. Questionado o Instru advogado da recorrente, Doutor Fábio Barbosa Maciel, OAB/AL 7147, se gostaria de fazer uso da palavra em nome da sua constituinte, ausente nesta Sessão, respondeu que não faria uso da palavra. Colhidos os votos, à exceção do Procurador-Geral de Justiça, que não votou por conta do natural impedimento, todos acompanharam o voto do Relator. Proclamado o julgamento dos Processos PGI nº 52/2009 e 1622/2009, conheceu-se do recurso para declarar a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do Relator. Em julgamento do Processo PGI nº 1729/2010, tendo como Relator o Procurador de Justiça Leza Antônio Ferreira de Araújo, ao incisar o seu voto, o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piratá se declarou suspeito para participar desse julgamento, bem como o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes que se deu por impedido. Lida o voto do Excelentíssimo Relator, foram os Procuradores de Justiça perquiridos se havia alguma divergência. Não havendo, foi em seguida indagado ao Instru advogado do recorrente, Doutor Fábio Barbosa Maciel,

OBABAL 7147, se gostaria de se inscrever para fazer uso da palavra em nome do seu constituinte, encare nesta Sessão, respondendo que não. Colhidos os votos, à unanimidade, os Procuradores de Justiça votantes acompanharam o Relatório. Proclamado o resultado do julgamento do Processo PGI nº 1729/2010, conhecido-se do Recurso para Improv-lo nos termos do voto do Relator, à unanimidade. Devoída a presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, foi posto em julgamento o Processo PGI nº 2889/2009, passando o Procurador de Justiça Leão Antônio Ferreira de Araújo, enquanto revisor, a dizer que acompanhava o voto do Relator. Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva. Deste modo, o Colegiado tomou conhecimento da matéria para deliberar o encaminhamento dos autos à Chefia do Ministério Público para fins de elaborar anteprojeto de lei visando regulamentar a matéria posta nos autos. No que tange ao relatório do Processo nº PGI 2973/2010, que seria relatado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Antônio Marques de Lira, em razão da sua justificada ausência, o Corregedor Substituto, Doutor Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque, passou a relatá-lo. Logo após a exposição, o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó pediu vista deste procedimento, cessando deste modo qualquer debate sobre o tema. No tocante ao eventual ad referendum do Colegiado de Promotorias de Justiça, sobre a Resolução que regulamenta o art. 26 da Lei nº. 8.625/93 e o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº. 15/96, que disciplina no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas a instauração e a tramitação do procedimento investigatório criminal, o Procurador de Justiça Leão Antônio Ferreira de Araújo pediu vista para sugerir alterações ao texto. Prorrogada a palavra para as comunicações, o Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva registrou a presença em Macaé, na data de 9 de Junho de 2011, do Conselho do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor Cláudio Barros da Silva, quando na oportunidade proferiu brilhante palestra. Por esse motivo, requer que fosse expedito voto de congratulação, o que foi acompanhado à unanimidade pelo Colegiado. O Procurador de Justiça Afânio Roberto Pereira de Queiroz comunicou que já estão sendo adotadas as medidas necessárias para o armazenamento dos instrumentos jurídicos para a prática de crime, em face da destinação dada de Inquérito Policial ao Ministério Público. O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó parabenizou o ótimo trabalho da Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques diante do Núcleo de Inquérito Policial, bem como o Procurador de Justiça Afânio Roberto Pereira de Queiroz pelo excelente labor a frente da direção das Promotorias da Capital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fit como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil onze), às 15 (quinze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público Estadual, nesta Cidade de Macaé, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colegiado de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnalida, Geraldo Magela Barbosa Piratá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó, Leão Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marques de Lira, Denis Lima Calheiros, José Arrar Melo, Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque e Afânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes os Procuradores de Justiça Doutores Pábio Rocha Cabral de Vasconcelos, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Carneiro, Vicente Félix Correia e Artur de Pereira Monte. Declarada aberta a Sessão pelo Presidente, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes a gradou a presença de todos e registrou a presença da Diretora de Orçamento e Finanças do Ministério Público do Estado de Alagoas, Dra. Dora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, que nesta Reunião se encontrava para prestar qualquer esclarecimento que se fizesse necessário sobre a proposta orçamentária. Em seguida determinou a leitura da ordem do dia pelo Senhor Secretário, bem como a mensagem endereçada a cada Membro deste

Colegiado. Lida a pauta e a referida mensagem, restou aceita a proposta de apreciação e deliberação a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas para o ano de 2012. Com a palavra o Procurador-Geral de Justiça, destacou que a proposta contempla um incremento da ordem de 49,55% sobre o orçamento do atual exercício, estando alocada esta proposta na correção da real necessidade do Ministério Público Alagoano e o crescimento da receita corrente líquida do Estado de Alagoas. Dito isto, submeteu-a à discussão. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, pediu esclarecimento sobre a aparente duplicidade de orçamentos, um para Escola Superior do Ministério Público e outro do próprio Ministério Público. Foi-lhe explicado pelo Procurador-Geral de Justiça que o orçamento em um só. Com a palavra o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnalida, indagou se este orçamento o provável reajuste verbastral que está em discussão nos Tribunais Superiores foi contemplado, sendo-lhe dito que não há rubrica específica para este fim, haja vista que o reajuste geral está na esfera da real expectativa. Todavia, se eventualmente este se consolidar, o Ministério Público do Estado de Alagoas, diante do orçamento proposto, terá recursos para implantá-lo. Frente a tais explicações, o Procurador de Justiça Leão Antônio Ferreira de Araújo endossou as palavras do Procurador-Geral de Justiça, asseverando ainda que sendo encerrado o valor orçamentário proposto para o ano de 2012 (dois mil e doze), o Ministério Público terá efetivamente disponível financeira para suprir as suas necessidades institucionais. O Procurador de Justiça Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque parabenizou a Doutora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas pela elaboração das propostas orçamentárias do Ministério Público ao longo dos últimos 20 (vinte) anos. Destacou ainda as suas qualidades, como sua disposição, tranquilidade e solicitude ante as demandas que lhe são apresentadas. Não havendo mais inscrições, foi posta em votação a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas para o ano de 2012. Com a palavra o Procurador-Geral de Justiça, notou que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Brandão Vilela, solicitou deste Colegiado a indicação de nome para cumprir mandato no Conselho de Segurança Pública. Em mesa esta matéria, o Presidente da Sessão sugeriu o nome do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó, sendo aclamado à unanimidade pelo seus pares. Com a palavra o Procurador de Justiça Leão Antônio Ferreira de Araújo, parabenizou o acolhido e desejou-lhe sorte neste novo mister. Por sua vez o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó estendeu sua satisfação em ver seu nome indicado por este Colegiado para compor o Conselho de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Concluído a elaboração de todos seus colegas para cumprir esta missão. Agendou-se por derradeiro ao Procurador-Geral de Justiça pela sugestão do seu nome, bem como a todos os Membros deste Colegiado que o acolheu. Com a palavra o Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, parabenizou o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó pela indicação deste Colegiado para compor o Conselho de Segurança Pública. Destarte, destacou que no seu entender o Membro do Conselho de Segurança Pública não deveria participar do Conselho de Segurança Pública, vez que há diversas reclamações da população na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas em desfavor de Polícia Militar. Destacou ainda que o efetivo da Polícia Militar do Estado de Alagoas tem lacunas gritantes e outros vícios, como o número de cabos malor do que de soldados, e o número de carros de Praças superior à real necessidade e efetivo previsto. Estes fatos, do seu entender, que clamam pela intervenção do Ministério Público, além a participação de Membro do Ministério Público na composição do Conselho de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Marques de Lira, destacou que não existe carteira de pessoal na Polícia Civil, o que existe é problema de gestão, prova disto é o considerável número de Oficiais em cargo com o de Praza. O Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piratá lembrou que no ano de 1982, quando foi formado o 3º Batalhão de Polícia Militar em Arapiraca, o seu efetivo era de 1530 policiais e a Cidade de Arapiraca tinha então uma população de 100.000 (cem mil) habitantes, e hoje o efetivo deste Batalhão é de apenas 400 (quatrocentos) policiais e a população atual é superior a 200.000 (duzentos mil) habitantes, o que evidencia, no seu entender, a ausência de melhor gestão na Segurança Pública. Parabenizou por fim o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó pela indicação deste Colegiado para compor o Conselho de Segurança Pública. Com a palavra mais uma vez o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó, lembrou que quando exerceu o cargo de Sub-Secretário da Polícia Civil da então Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, nos dias de 1984 a 1986, diante dos reiterados furtos de jóias perpetrados pelos trombadinhas no Centro da Cidade de Macaé, conseguiu que o Município de Macaé passasse a empregar após no âmbito das suas atribuições, como a fiscalização dos compradores de ouro, no que redundou

naquela época em considerável diminuição desta espécie de crime. Destacou que medidas simples como esta, em conjunto com outras, é que surtiu efeitos no combate à criminalidade. Prorrogada a palavra para as comunicações, o Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva pediu votos de congratulação para a Doutora Adilza Inácio de Freitas, por ser eleita Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como a todas as Diretorias da AMPAL que foram eleitas, para o Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, pela recondução no cargo de Procurador-Geral da República, para o Doutor Cláudio Barros Silva e a Doutora Tais Schilling Ferraz, ambos pela brilhante atuação no Conselho Nacional do Ministério Público, para o Doutor Fernando Grella Vieira, pela brilhante atuação como Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, e para o Doutor Cláudio Barros Silva, pela brilhante participação na palestra realizada em 09 de junho de 2011 na Cidade de Macaé, sendo todos os votos acolhidos à unanimidade. O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó pediu voto de felicitação para a Doutora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas pela brilhante atuação à frente da Diretoria de Programação e Orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo tal proposta aprovada à unanimidade. O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes comunicou a presença de 78 dos 30 membros do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados da União, na Reunião realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2011, na Cidade de Macaé, sob a coordenação da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fit como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA DE 2011

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Sala Dr. Joubert Chizzari Scala, presentes os Senhores Conselheiros Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó, Antônio Marques de Lira, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piratá, Márcio Roberto Teodoro de Albuquerque e Afânio Roberto Pereira de Queiroz. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que cumprimentou a todos, bem como manifestou sua satisfação pelas presenças. Em ato contínuo, foi posta à apreciação da ata da 12ª reunião que foi aprovada sem nenhuma emenda, à unanimidade de votos. Dando continuidade a reunião, o senhor Presidente determinou a leitura da ordem do dia. **Processos para conhecimento** - 1º - PGI 1543/10 - Conhecimento de Ação Civil Pública em desfavor TCAL. 2º - PGI 2.725 - Conhecimento de pedido participativo ao congresso. **Processos para Deliberação**. 1º - Processo PGI nº 38/08 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Lúcia Cristina Rocha Aguiar - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó. Deliberação - Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2º - Processo PGI nº 630/09 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Reexame em promoção de arquivamento - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó. Deliberação - Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3º - Processo PGI nº 1955/09 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Patrícia Maria Sestran - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó - Deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 4º - Processo PGI nº 2.682/10 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Eduardo Melo Marques de Lima - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó. Deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 5º - Processo PGI nº 1.708/10 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Associação Comunitária de Moradores - Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó. Deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em seguida o Conselheiro Afânio Roberto Pereira de Queiroz solicitou a rescisão de pena dos Processos em que é o relator em virtude da necessidade de se assinar da reunião, por motivo de justa causa, tendo o Presidente, após consultar o Colegiado,

deferido o pedido, determinando que os processos sejam inscritos na pauta da próxima reunião. Dando prosseguimento, o Presidente colocou ao Colegiado a necessidade de se publicar editais das Promotorias que se encontrarem vagas, iniciando-se pelas Promotorias de Justiça de Quebrangulo e Povo de Pedras, tendo os senhores Conselheiros homologado a proposta, à unanimidade de votos. Em ato contínuo, o Conselheiro Luciano Chagas anunciou o Processo nº 1350/2010, em mesa, em virtude de ter sido retirado de pauta na reunião anterior, sendo apreciado pelo parça, deliberando-se como conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em seguida, o Presidente colocou em mesa o Processo nº 1302/08, cujo relator foi o Conselheiro Dilmar Lopes Carneiro, tendo o voto oral em face do seu pedido de vista. Naquele momento, o Colegiado acompanhou o voto do conselheiro, à unanimidade de votos, deliberando-se pela homologação da promoção de arquivamento. Concedida a palavra ao Conselheiro Luciano Chagas, aduziu que apenas o Estado de Alagoas tem 1.150 soldados para todo o Estado. Manifestou sua preocupação sobre a situação desastrosa na cidade de Arapiraca, posto que, em final de semana foram realizados mais de quinze assaltos ocasionando com urgência da realização de concurso público. Concluiu, manifestou voto de louvor ao Dr. Héctor Luis Pereira Coelho pela sua eleição como novo Corregedor-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público. Todos aderiram à manifestação do conselheiro Luciano Chagas da Silva. Por fim, o Presidente inseriu na pauta a matéria relativa a autorização da designação da Dra. Viviane Soares Albuquerque, titular da 11ª Promotoria de Arapiraca, para acumular com a 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, em face da necessidade do serviço, tendo o Colegiado aprovado por unanimidade a Inicitiva, após debate sobre o assunto. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar em. Sidrão José do Nascimento, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente Ata, que assinou como o senhor Conselheiro Presidente em exercício, Sérgio Rocha Cavalcanti Jacó.

CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CG-MP/AL/Nº 008/2011

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 3º do ATO, de 04 de 06 de Junho de 2009, da COMPEAL, publicado no DOE de 10 de Junho de 2009, que instituiu o "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO", RESOLVE designar o Promotor de Justiça ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO e a Promotora de Justiça SILVANA DE ALMEIDA ABREU, ambos Assessores Técnicos desta Corregedoria-Geral, para exercerem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretaria da Comissão que tem como escopo, dentre outras atribuições, analisar os méritos da Promotora de Justiça ALEXANDRA BEURELEN, adiante nos trabalhos desenvolvidos quando em exercício no 1º Grupo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, bem como na sua destinação a cargo de defensor do direito humano à alimentação, tendo como base o disposto no inciso IX, do art. 11, dentre outros, do citado ATO.

Publique-se. Compre-se.
Macaé, 01 de setembro de 2011.

Antígones Marques de Lira
Corregedor-Geral

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2011

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: SINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento no quantitativo do fornecimento de alimentação preparada acondicionada em quantidade decorativa, tipo quantidade, objeto do contrato originário nº 01/2011, em 20% (vinte por cento) do valor originário, para atender às necessidades do Ministério Público Estadual, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposições constantes no processo administrativo PGI nº 233/12/011, passando a fazer parte deste instrumento.
DO VALOR ADITIVADO: O valor aditivado de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor total originário, acrescido do valor originário perfazem o valor total contratado de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação